



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 162/2025

05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 116/2025/SMS/BR, datado de 04 de fevereiro de 2025, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

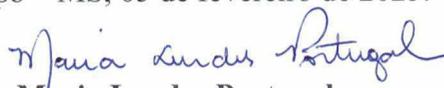
**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a servidora Sra. **Claudia Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Samuel Bach**, Membro: **Jakeline de Jesus Cavichioni** e Membro: **Jose Emilson Silva Ortega**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3779</u> na data <u>06/02/2025</u> Pág. <u>133</u>
--